



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

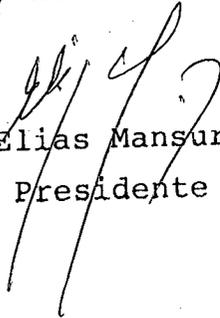
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2129
PROJETO DE LEI Nº 124/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fiça denominada de AURÉLIO MARCHI a
Rua 25 do Loteamento Jardim Redentor.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Novembro de 1991.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tele. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 124/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de AURÉLIO MARCHI a Rua 25 do Loteamento Jardim Redentor.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Novembro de 1991.

Edgar Saggiolato
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1991

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1991

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1991

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tele. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

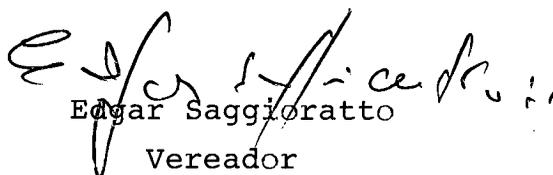
03

J U S T I F I C A T I V A

Aurélio Marchi, nasceu na cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP, filho de comerciante, veio residir em Pirassununga, ainda jovem, com filha e esposa, aqui formou sua filha professora pelo Instituto de Educação, aumentou sua família e depois de muita luta tornou-se um de nossos comerciantes abrindo a Casa Marchi, Peças e Acessórios para autos, e logo após ganhou em primeiro lugar a convenção da venda dos tratores Valmet Homen trabalhador e Honesto era bem querido por todos e por toda a região, pois atendia e vendia tratores aos nossos visitantes, trazendo incontestável progresso para zona rural que contava com a Massey-Ferguson.

Foi também um dos pioneiros a trazer de São Caetano do Sul-SP, chassi para onibus Danúbio Azul, homem trabalhador incansável, e após 35 anos de luta, aposentou-se e após nove anos veio a falecer e fazia questão de aqui ficar para sempre, era um pedido seu.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1991.


Edgar Saggioratto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tels. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

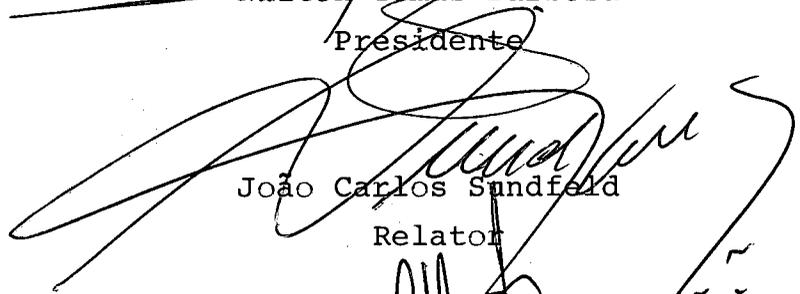
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 124/91, de autoria do Vereador Edgar Saggioratto, que visa denominar de AURÉLIO MARCHI, a Rua 25 do Loteamento Jardim Redentor, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/NOVEMBRO/1991.



Nilton Tomas Barbosa

Presidente



João Carlos Sundfeld

Relator



Rubens Santos Costa

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.224/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de AURÉLIO MARCHI a Rua 25 do loteamento Jardim Redentor.

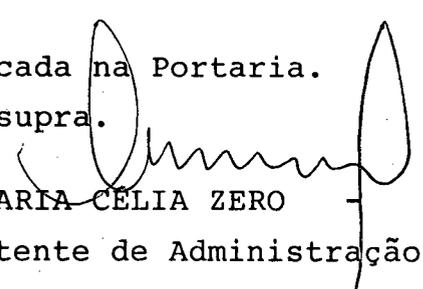
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1.991.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


- MARIA CELIA ZERO -
Assistente de Administração.